



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Criado pela Lei Complementar nº 647 de 14 de novembro de 2012 e reestruturado pela Lei Complementar nº 830 de 05 de julho de 2016)

1 **ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE**
2 **RACIAL DO ESPÍRITO SANTO – CEPİR.**

3 Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h15minh (quatorze horas
4 e quinze minutos) na Plataforma Zoom, reuniram-se os membros e convidados do Conselho Estadual de
5 Promoção da Igualdade Racial do Espírito Santo – CEPİR. **Presentes:** PODER PÚBLICO: Elizangela Souza
6 dos Santos - **SEDH**, Edinéia Conceição de Oliveira – **SEDH**; Paulo Henrique Santos de Moraes - **SESP**,
7 Ipojucan José Oliveira Dias de Almeida - **SESA**, Valquíria Santos - **SEDU**, Marluce Leila Simões Lopes -
8 **NEAB/UFES**; Clerismar Lyrio - **SETADES**, Rita de Cássia Dias Corrêa Littig – **SESA** SOCIEDADE CIVIL:
9 Lucilene de Oliveira Souza – **AECES**, Welington Barros Nascimento - **UNEGRO**, Fátima Tolentino da Silva –
10 **MMU**, Elissangela Gonçalves Ferreira (Elis Gonçalves) – **MULTIPLICAÇÃO**, Arilson Ventura - “**Zacimba**
11 **Gaba**”, Luizane Guedes Mateus – **Raízes**, Marcos Roberto Alves Correa (Ogã Marcos de Odé) - **Federação**
12 **Espírito Santense de Cultura e Povos Tradicionais de Matriz Africana**, Justificativa de ausência: Não
13 houve justificativa. Convidados: **Dr. Tiago e Emaiê** (Assessoria do Deputado Marcos Mansur), Moacir Alves
14 (**representante Conselheira Iryni Lopes**). . A Presidenta Fátima abre a 44ª Plenária Ordinária saudando aos
15 presentes, informando as pautas em questão e logo após abre espaço para leitura e aprovação da Ata
16 referente a maio. Ordem do dia: **Ponto de pauta 1. Leitura e Aprovação da Ata de Maio**: Foi lida e
17 aprovada por unanimidade. Após aprovação a Presidenta passa a palavra ao Ogã Marcos de Odé para iniciar
18 a devida apresentação. **Ponto de pauta 2. Apresentação Ogã Marcos – Projeto: Mapeamento**
19 **Socioeconômico e Cultural junto aos Povos Tradicionais de Matriz Africana: Fim a Invisibilidade Social**
20 **e Política**: O Ogã Marcos informa que este projeto está protocolado junto ao Governo Estadual há quatro (4)
21 anos, disse ainda que a base de criação foi a Carta aos Povos Tradicionais de Matriz Africana e o objetivo é
22 elaborar indicadores e subsídios para o aprimoramento das políticas públicas de inclusão social para esse
23 segmento populacional, de combate ao racismo e de redução das desigualdades raciais no Estado. Ele faz
24 uma breve explanação dos pontos e enfatizou a Argumentação do Projeto que se baseou no Guia Nacional da
25 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (**SEPIR/BR**) e foi adaptado para o Estado do
26 Espírito Santo. Ogã Marcos informa que dados do IBGE apontam que no Estado há somente 60 espaços de
27 povos tradicionais, sendo que esse quantitativo hoje, equivale a um bairro e que não é demonstrativo de sua
28 totalidade. Ele ressalta que a justificativa deste projeto trata das questões que tangem à invisibilidade dos
29 povos tradicionais de matriz africana, o histórico da violência, negação de direitos, a atuação das lideranças na
30 coordenação e pesquisas para o mapeamento e a constituição do Comitê Gestor. Ogã Marcos enfatiza que a
31 coordenação geral com vivência comprovada de matriz africana, será responsável por toda a coordenação da
32 pesquisa e diálogo com as lideranças tradicionais. Ele informa que o público alvo é toda a população de povos
33 tradicionais de matriz africana do Espírito Santo e como resultado esperado desta pesquisa, busca a criação de
34 políticas públicas, inclusão social, enfrentamento à discriminação, empoderamento pessoal e cultural, combate
35 ao racismo linguístico e epistêmico, além de tirá-los da invisibilidade político-social. Finaliza apresentando o
36 questionário do mapeamento, adaptado à realidade deste Estado e que teve como base o mapeamento
37 nacional. Logo após, a Edineia pontua que o projeto foi protocolado na SEDH em 2018, antes de sua gestão
38 quanto GEPIR que iniciou em 2020 em meio a Pandemia do novo Corona vírus, no entanto no corrente ano
39 reuniram-se para iniciar o diálogo sobre o mesmo, mas devido às questões da V CONEPIR, tiveram que



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Criado pela Lei Complementar nº 647 de 14 de novembro de 2012 e reestruturado pela Lei Complementar nº 830 de 05 de julho de 2016)

40 interromper. Ela ressalta que nesta reunião em questão, foram protocolados alguns documentos, porém ficou
41 faltando outros encaminhamentos que estão sendo providenciados pelo Ogã Marcos. A Edineia informa
42 também que o Conselho já iniciou o diálogo com o gabinete para dar andamento ao processo, mesmo que
43 inicie, seja necessário ter pausa devido ao pleito eleitoral e retome logo após. Ela sugere que o projeto seja
44 disponibilizado ao pleno para conhecimento de sua grandiosidade e enfatiza que após à Conferência será mais
45 fácil dar a devida atenção. Diante o exposto, a Clerismar corrobora com a importância do projeto à população
46 negra e também sua disponibilização aos demais conselheiros, haja vista que envolve outras secretarias do
47 governo. A Presidenta Fátima diz que as políticas de ações afirmativas são transversais, que é necessário criar
48 diagnósticos até mesmo para a execução das políticas públicas, por isso vê a importância da participação de
49 toda a representatividade do Conselho. A convidada Emaiê questiona se a principal demanda da comunidade
50 negra está relacionada às questões religiosas, pois teve essa percepção nesta plenária e como mulher negra
51 de comunidade não vê essa realidade e sim o preconceito e o racismo. Em resposta aos questionamentos da
52 Maiê, Ogã Marcos de Odé informa que não se trata de religião, mas de tradição dos povos tradicionais de
53 matriz africana, que vem sendo morto, proibido de usar suas vestimentas e de falar sua língua. A Luizane
54 sugere que a Maiê participe de outras plenárias do CEPIR para conhecer as pautas e os debates. Em relação
55 ao Projeto exposto pelo Ogã Marcos de Odé, o Pleno aprova por unanimidade. Logo após a Presidenta
56 concede a palavra a Edineia. **Ponto de pauta 3. Estatuto da Liberdade Religiosa:** A Edineia inicia informando
57 que essa pauta surgiu na Mesa Diretora, reconhecendo sua importância, respeitando o posicionamento do
58 pleno, mesmo que o Estatuto já tenha sido aprovado, para o desdobramento foi convidado o Dr. Tiago,
59 assessor do Marcos Mansur, que tem propriedade no assunto. Ele inicia frisando, que o “NÃO” direito à
60 liberdade religiosa, é uma das formas de discriminação racial, tendo em vista que a religião é uma das formas
61 de expressão cultural e em comum acordo com a ONU, há o entendimento que a liberdade religiosa é um
62 direito humano fundamental para o século XXI. O Dr. Tiago diz que o Estatuto da Liberdade Religiosa ficou em
63 tramitação na Assembleia Legislativa por 5 meses para possíveis contribuições por parte de integrantes dos
64 povos de matriz africana, entretanto não teve nenhuma, por isso houve a preocupação em dar celeridade ao
65 processo. Ele ressalta que as raízes da liberdade religiosa, estão na “Declaração Universal dos Direitos
66 Humanos” (Art. 18), que a justificativa do projeto enfatiza a composição étnica diversificada da população do
67 Estado e diz ainda, que nenhum grupo minoritário ou majoritário seja discriminado, trata também do racismo
68 institucional, da tolerância religiosa, das religiões ditas como minoritárias em número ou em expressão e
69 considera também como discriminação, a criação e a divulgação pelos meios de comunicação, de estereótipos
70 negativos e preconceituosos contra qualquer grupo. Em resposta ao exposto, Ogã Marcos diz que antes da
71 aprovação deste Estatuto, o mesmo deveria ser publicizado nos Conselhos, ressalta que seu conteúdo
72 adaptado, baseou-se em outra lei de 2015 e enfatiza que no site da Assembleia Legislativa, a administração
73 pública cita punições às violações de direito dos servidores civis e militares que poderiam ser sentenciadas
74 com multas que aumentariam conforme a gravidade, no entanto foi vetado sob a justificativa de onerar a folha.
75 Ele ainda traz ao conhecimento, que já foi agendada reunião com o presidente da Comissão dos Direitos
76 Humanos, haja vista que a Lei publicada não contempla o Coletivo de Povos Tradicionais de Matriz Africana.
77 Ogã Marcos fala que seria pertinente se tal Lei fizesse citações das leis que dão respaldo e garantia às
78 inviolabilidades religiosas, além de dar sanção punitiva no que tange ao preconceito e discriminação, desta



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Criado pela Lei Complementar nº 647 de 14 de novembro de 2012 e reestruturado pela Lei Complementar nº 830 de 05 de julho de 2016)

79 forma o povo negro e o de matriz africana seriam contemplados. O Dr. Tiago argumenta sobre estes
80 apontamentos e sobre a sanção da infração administrativa, diz que essa foi uma questão ressaltada junto ao
81 Governo, no entanto foi mantido o entendimento da PGE/ES (Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo)
82 a respeito da oneração e por entender que tais sanções são de encargo e competência da Secretaria de
83 Direitos Humanos, logo não é de competência da PGE. Em contra resposta o Ogã Marcos sugere que, pelo
84 fato de o Dr. Tiago mencionar que esse Estatuto está suscetível a alterações, que o mesmo participe da
85 reunião que fora citada, onde será discutida também esta questão e ele coloca-se à disposição. **Ponto de**
86 **pauta 4. V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial:** A Presidenta Fátima informa que o
87 Regimento aprovou a representatividade dos delegados dentro do prazo estipulado para as inscrições,
88 reafirmou os dias 10, 11 e 12 de junho para a realização da V CONEPIR no Hotel Praia Sol em Nova Almeida,
89 na Serra - ES e frisa a importância da participação do pleno, haja vista que as propostas que surgirem serão
90 deliberadas e executadas por este Conselho, visando às políticas públicas. A Elizangela informa que dos 38
91 (trinta e oito) conselheiros, apenas 22 (vinte e dois) efetivaram sua inscrição, ainda que o prazo tenha sido
92 ajustado para atender um quantitativo maior. A Edineia ressalta a participação dos Municípios nas
93 Conferências municipais, intermunicipais e livres, que tem sido a maior na história das Conferências. **Ponto**
94 **de pauta 5. Informes:** Ogã Marcos informa que no dia 15 de julho acontecerá o evento de Povos Tradicionais
95 de Matriz Africana que terá em pauta a discussão de políticas municipais e acontecerá também o Projeto de
96 Cultura, Agroecologia e Agrofloresta que atenderá no público esperado, à 70% das mulheres negras de matriz
97 africana. A Marluce informa que participa da organização da Conferência Estadual Popular de Educação
98 (CONEPE), onde serão eleitos os delegados estaduais para a Conferência Nacional Popular de Educação
99 (CONAPE), que já iniciou e na sequência terá a discussão dos eixos 3 e 4, que o eixo 3 que trata sobre a
100 diversidade, traz a perspectiva das relações étnico raciais e políticas educacionais, ela faz o convite para o
101 pleno participar. O Moacir faz o convite para a audiência pública sobre o desmonte do INSS e retirada dos
102 direitos previdenciários e assistenciais, no dia 03 de junho. O Arilson informa que no dia 10 de agosto
103 acontecerá o Ato Aquilombar em Brasília, contra a não política para a comunidade quilombola. A Presidenta
104 Fátima traz ao conhecimento, a solicitação de duas Notas, sendo uma de apoio e solidariedade a Fayda Belo e
105 a outra de repúdio pelo racismo que ela sofreu. O pleno aprovou por unanimidade as duas moções. Nada mais
106 havendo a tratar, a Presidenta Fátima agradece aos participantes e encerra a reunião às 16h55 minutos. Eu,
107 Vanderley Ramalhete Tongo, lavrei a ata, que após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim
108 e pela Presidenta.

109

110 Vitória/ES, 01 de junho de 2022.

111

112 **Fátima Tolentino da Silva**

113 Presidenta do CEPIR

114

115 **Vanderley Ramalhete Tongo**

116 Secretário Executivo

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VANDERLEY RAMALHETE TONGO

ASSISTENTE GESTAO - DT
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 04/11/2022 16:31:51 -03:00

FATIMA TOLENTINO DA SILVA

CIDADÃO
assinado em 07/11/2022 10:50:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2022 10:50:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VANDERLEY RAMALHETE TONGO (ASSISTENTE GESTAO - DT - SEDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-K9S1VW>